MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpco@ufabc.edu.br

Ata nº 2/2018/CPCo

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018, no horário das 16h05min, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a II sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela professora Dra. Sonia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros:** Bruno Luiz Scarafiz, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Eduardo Scorzoni Ré, representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Itana Stiubiener, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição; José Carlos Dugo, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); e Patrícia Guilhermitti Pereira, representante da ACIC. **Participantes:** Vanessa Soraia Sales dos Santos. **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes:** *1.Solicitação de inclusão na ordem do dia de pauta suplementar.* Patrícia solicita a inclusão na reunião de uma pauta suplementar com dois itens. José concorda com a inclusão da pauta suplementar e, após, solicita à nova gestão que tente incluir todos os itens na pauta principal para que os membros tenham tempo de analisar os pontos a serem debatidos em reunião. Encaminha-se para a votação. Aprovada com uma abstenção. **Ordem do Dia:** *1. Ata da I sessão ordinária de 2018, realizada em 7 de fevereiro de 2018.* Encaminha-se para a votação. Aprovada com uma abstenção. *2. Análise do processo nº 23006.000397/2018-32, referente à celebração de Ajuste Individualizado com a Fundep.* Patrícia esclarece que esse processo obteve a aprovação *ad refrendum* e que a homologação dessa decisão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Centro. Relata que a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) será paga integralmente, 18 (dezoito) por cento. Acresce que o projeto possui dois alunos bolsistas. Encaminha-se para a votação. Aprovado com uma abstenção. *3. Análise do processo nº 23006.000401/2018-21, referente ao pedido para exercício de atividade remunerada.* Patrícia comunica que o demandante receberá R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para realizar uma consultoria, sendo que com esse valor serão custeados um bolsista e viagens. Relata que o demandante solicitou um desconto na TRI. Explica que 20% (vinte por cento) do valor recebido pelo demandante será pago em bolsa, dessa forma, conforme entendimento da Comissão, sugere que esse mesmo percentual seja concedido de desconto na TRI. Encaminha-se para a votação o exercício de atividade remunerada com a concessão de 20% (vinte por cento) de desconto na TRI. Aprovado com uma abstenção. *4. Análise de processo nº 23006.000387/2018-11, referente ao pedido para exercício de atividade remunerada.* Patrícia relata tratar-se de um projeto que tentará conceder uma bolsa por ano para alunos. Esclarece que nesses casos anualmente será verificado o fornecimento da bolsa pra a concessão do desconto na TRI. Após, expõe que o valor de bolsas ultrapassa o valor que será recebido pela pesquisadora, pois serão R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em bolsas e R$ 131.00,00 (cento e trinta e um mil reais) para a pesquisa. Dessa forma, anualmente, realizada a comprovação do pagamento do bolsista, será concedida a isenção da TRI. Encaminha-se para a votação. Aprovado com uma abstenção. *5. Análise do processo nº 23006.000366/2016-08, referente a questões de finalização do TCTC nº 09/2016.* Patrícia esclarece que o contrato desse projeto encerrou em fevereiro, porém o pesquisador não apresentou relatório, nem prestação de contas. Após recomendação emitida pela CPCo, conta que a ACIC realizou diversas cobranças ao demandante, porém não obteve resposta, então, encaminhou a demanda para a corregedoria. Relata que o

pesquisador entregou os relatórios e a prestação de contas. Conta que uma parte da bolsa do professor, devido a problemas administrativos, não foi entregue, sendo assim, o docente requer a liberação desse valor. Diz que em outro processo similar a CPCo entendeu devida a entrega do valor ao docente, pois o trabalho foi realizado, logo, mesmo com o encerramento do contrato, o valor é devido. Professora Itana acha que problemas administrativos não podem prejudicar o recebimento de uma verba destinada ao pesquisador por serviços prestados. José considera que o valor deve ser entregue ao docente, porém acredita que a CPCo deva recomendar que os pesquisadores acompanhem seus processos e cumpram com suas responsabilidades após seu término. Encaminha-se para a votação. Aprovado com uma abstenção. *6. Análise do processo nº 23006.001178/2016-99, referente à rescisão unilateral do TCTC nº 23/2016.* Patrícia conta que em 2016 os servidores trabalharam muito para realizar um projeto com a Prefeitura de Santo André, tentou-se realizar a gestão de uma parte do Sabina. Relata que em dezembro ocorreu a assinatura do contrato, porém, infelizmente, em janeiro com a mudança na gestão a Prefeitura rescindiu o contrato unilateralmente. Explica tratar-se somente de uma ciência da rescisão. Membros sugerem que a CPCo faça uma recomendação à ProEC para que a execução de ações de projetos só sejam iniciadas após a assinatura do contrato. Encaminha-se para a votação a realização da recomendação. Aprovada com uma abstenção. **Pauta Suplementar. Ordem do Dia.** *1. Homologação do Parecer Ad referendum de 09/02/2018;* Patrícia declara tratar-se de uma parceria para o financiamento de uma aluna. Conta que, como essa parceria ocorreu após a última reunião, obteve a aprovação do Centro, pagará a TRI de forma integral e trata somente de bolsa de aluno, o presidente da Comissão aprovou *ad referendum*. Encaminha-se para a votação. Aprovado com uma abstenção. *2. Atualização de equipe técnica em projeto institucional, processo nº 23006.001539/2016-05.* Patrícia narra que a Fundep solicitou a atualização da ficha de gestão e como ocorreram alterações na equipe a ACIC considerou importante passar na Comissão antes do envio para a Fundação. Professora Itana explica que as alterações foram a inclusão de técnicos e a atualização de tutores. Encaminha-se para a votação. Aprovado com uma abstenção. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 16h47, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Sonia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios